



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 164/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 411/2024
Protocolado em: 03/12/2024 12h33

DE: Vereador Gustavo Calvão Caser

PARA: Secretaria de Educação de Aimorés/MG

Ilma. Sra. Karla Tápias Alves Vidal Lopes - Secretária de Educação de Aimorés\MG,

O Vereador que este subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, a fim de solicitar as seguintes informações:

- Valor das diárias pagas em viagens dos funcionários da educação nos meses de janeiro a novembro de 2024, especificando o nome completo dos funcionários, cargos exercidos, local da viagem, finalidade e data.

O presente questionamento se fez necessário tendo em vista o dever de fiscalização do Poder Legislativo sobre a execução e utilização de verbas pelo Executivo.

Havendo possibilidade, seria de extrema valia um retorno ao presente ofício no prazo de 10 dias.

Sendo assim, ante o exposto, reiteramos votos de elevada estima e consideração. Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários sobre o presente ofício.

Atenciosamente,

Gustavo Calvão Caser
Vereador(a) Autor(a)





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 164/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/12/2024 12:32:40

Hash Interno: nhrap1sjx9gdmvrclalno9w83thxthz3kombc2



Chave de Verificação

HFFS7-J90SN-RUQNV-UZIMV-X5UG1

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 03/12/2024 12:32

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código HFFS7-J90SN-RUQNV-UZIMV-X5UG1 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

